



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 419/2024
Protocolo 1837/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **T&G COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 44.396.619/0001-32.

Objeto: Contratação de empresa para O fornecimento de peças e, mão de Obra para manutenção Mecânica do chevrolet Spin, De Placa:JAB9B35. Utilizada nas Demandas da Secretaria de obras.

Fundamento: art. 75, inciso I,§7, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 05.01.15.451.0004.2064

São Francisco de Paula/RS, 04 de Junho de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal